

De: Edson de Moraes - Meio Ambiente <emoraes@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de setembro de 2020 11:49
Para: amanda@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: 'Lalmeida'
Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 113/2020

Bom dia,

Em resposta ao Protocolo 1658/2020, Ofício nº160/2020

Em vistoria em loco, foi detectado que os galhos dos exemplares arbóreos que aparentemente foram cortados e estão no imóvel do proprietário com a sua referida permissão. Visualmente aparenta um desmatamento, pois há vários galhos cortados no imóvel, porém tecnicamente trata-se de uma poda de manutenção de galhos que ultrapassavam a via publica e que obstruía a passagem do cabeamento de energia na via pública como também foi autorizado o corte de arvores frutíferas exóticas(Abacateiro e Castanheira) e um Pinnus.

Sem mais.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Edson de Moraes

Estagiário

DPMA - Divisão de Meio Ambiente

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br / (11) 4712 - 3431

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLO CETSR Nº08074/2020 - 25/09/2020 13:50